

MOÇÃO

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário da cidade de Correntina-BA.

Correntina é um município brasileiro no interior do estado da Bahia, região nordeste do país. Fica localizada na região econômica do MATOPIBA (acrônimo para os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), que é descrita como região de alto potencial em agricultura, e apesar, das grandes falhas em infraestrutura, está em fase inicial de desenvolvimento.

Seu nome vem do Rio Homônimo (o Rio Correntina), chamado também de Rio das Éguas. O Correntina começou a surgir a partir das expedições dos bandeirantes Bartolomeu Bueno da Silva, Belchior Dias Moreira e Matias Cardoso de Almeida, que teriam visitado a região onde hoje se localiza a cidade entre 1700 a 1790.

Crescendo com o tempo, a povoação, ora denominada Nossa Senhora da Glória do Rio das Éguas, em 1806 passou à classe de freguesia com o mesmo nome. No dia 15 de maio de 1866, a Lei provincial nº 973 criou o município com terras desmembradas de Carinhanha e elevou à categoria de vila a povoação, dando-lhe o nome de Vila de Nossa Senhora da Glória do Rio das Éguas, o designando-a para sede do município recém-criado. A sua instalação ocorreu em 13 de maio de 1867.

A Resolução nº 1960, de 8 de junho de 1880, treze anos após a instalação, suprimiu o município, ao mesmo tempo em que transferiu a sede da freguesia e o título de vila para o Arraial do Porto de Santa Maria da Vitória, criando o município desse nome.

Em 14 de maio de 1886, a Resolução provincial número 2558, revogou a anterior, de nº 1960, restaurando o município e fazendo voltar a sede para Rio das Éguas. Em 4 de maio de 1888, a Resolução provincial número 2579 suprimiu novamente o município. Esta situação perdurou por três anos, até quando o governador Doutor José Gonçalves da Silva, em 5 de maio de 1891, assinou o Ato estadual nº 319, pelo qual o município foi novamente restaurado, com sede no povoado do Rio das Éguas e o nome de Correntina.

Em 2 de março de 1938, através do Decreto Lei Federal de nº 311 assinado por Getúlio Vargas, autorizando que os Estados fizessem as divisões territoriais, foi que, pelo Decreto Estadual de nº 10 724, assinado pelo interventor Federal Landolfo Alves, em 30 de março de 1938, a vila recebeu o foro de Cidade, sob a batuta do Intendente Major Félix Joaquim de Araújo, porém, somente vieram comemorar em 1 de janeiro de 1939, considerando a demora que havia na comunicação.

Seu território tem como limites as cidades de Jaborandi, Santa Maria da Vitória (em território baiano) e Posse (em território goiano). Está localizado no Oeste Baiano a 914 km de Salvador, a 527 km de Brasília e a 166,2 km (BR-135) ou 209 km (BR-135/242) de Barreiras, a principal cidade da região.

Banhada pelos rios Corrente, Arrojado, Santo Antônio, Guará e Rio do Meio, todos de águas cristalinas, sendo o principal o rio Correntina, cujo leito corta o centro da cidade, onde está a Ilha do Ranchão, de encantos e magia, cartão-postal da cidade, bastante visitada durante todo o ano e principalmente no período de carnaval.

Logo a 1.200 metros do centro da cidade há o arquipélago “Sete Ilhas”, descrito como tendo uma beleza incomparável. Os outros rios banham quase todos os povoados do município, que impressionam pelas suas riquezas hídricas e naturais, como: Cachoeiras, Veredas, Paredões, Morros e Grutas.

Neste dia 30 de março o município completa 85 anos de emancipação política e nós nos orgulhamos em fazer parte desta linda e rica história. Parabéns, Correntina, parabéns ao seu povo bravo, forte e guerreiro. Seguiremos lutando todos os dias por dias melhores.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

EURES RIBEIRO